



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº PL./0018.0/2021.

“Cria o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica do Estado de Santa Catarina, denominado "Capacitando Quem Acolhe" e adota outras providências”.

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Fabiano da Luz.

Trata-se de projeto de lei que pretende criar o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica do Estado de Santa Catarina, denominado "Capacitando Quem Acolhe”.

Tendo em vista, que no ano de 2020 foi promulgada a LEI Nº 17.915, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, de minha autoria, que em seu artigo Art. 4º, inciso I, prevê a capacitação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos nas ações do Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família. Portanto, acredito ser imprescindível consultar a Secretaria de Estado da Saúde acerca da proposta.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0018.0/2021 para a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala de sessões

Fabiano da Luz
Deputado